

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 330/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 8/4/2025, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processos: 25351.906718/2025-19 e 25351.906567/2025-07

Expediente: 0452535/25-5

Ementa: Analisa requerimento da Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR) de autorização, em caráter excepcional, para importação de 1.464 cadeiras de rodas oriundas de doação internacional, referente às Licenças de Importação (LI) nºs 25/0804377-1 e 25/0788762-3.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora - Voto nº 63/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3519276):

I) AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 1.464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) cadeiras de

rodas, Licenças de Importação - LI 25/0804377-1 e 25/0788762-3, solicitada pela Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR (CNPJ 79.140.828/0001-03); e

II) DETERMINAR que a Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR anexe às petições de Licenças de Importação os laudos, ou documentos equivalentes, com a comprovação de atendimento aos requisitos da ISO 7176, e suas partes aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/04/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3543411** e o código CRC **4E0BC904**.

Referência: Processo nº
25351.906718/2025-19

SEI nº 3543411